



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Rua Visconde de Inhaúma 39 / 402

CEP 20091- 007 RIO DE JANEIRO (RJ)

Rio de Janeiro, 19 de março de 2005.

## NOTA OFICIAL Nº 05 /2005

Às Federações filiadas para divulgação às entidades vinculadas e reconhecidas.

**ASSUNTOS : 1) CURSO SOBRE O REGULAMENTO PARA AS PROVAS  
2) TÉCNICOS PARA EQUIPE OLÍMPICA PERMANENTE**

### 1. CURSO SOBRE O REGULAMENTO PARA AS PROVAS: AS REGRAS DA ESGRIMA.

**Considerando que o domínio do conhecimento e da aplicação das Regras da Esgrima (Regulamentos Para as Provas – FIE) :**

1º) Está apresentado com diversos argumentos contidos no AVEC (A Vida Esportiva da Confederação) quanto ao tema arbitragem..

2º) É "INDISPENSÁVEL" para os atletas da equipe brasileira e para a satisfação de todos que fazem esgrima de competição, em todos os níveis e locais (desde a competição interna no clube, até os Campeonatos Mundiais, para que exista arbitragem correta)

3º) É INDISPENSÁVEL para os esgrimistas da equipe brasileira para que melhor participem de eventos internacionais.

4º) É INDISPENSÁVEL para os candidatos ao exame de arbitragem, considerando que cada entidade participante de competições nacionais deve apresentar seus árbitros, conforme estabelece o Regulamento.

5º) É INDISPENSÁVEL para os árbitros nacionais, integrantes do quadro de árbitros da CBE e das Federações, os quais devem ser aprovados em exame de arbitragem, para comporem tal quadro. Bem como, para os que, posteriormente, desejam fazer exame para o quadro de árbitros da Federação Internacional de Esgrima.

6º) É INDISPENSÁVEL para os esgrimistas da Equipe Permanente e outros que pretendem compor a equipe brasileira, os quais receberam ou receberão apoio (embora pequeno) em lâminas, cedidas por cautela pela CBE, para treinamento e competição.

7º) É MUITO INTERESSANTE para todos os treinadores (Mestres d'Armas ou não) e, também, para os demais esgrimistas que participam de competições.

8º) É uma necessidade URGENTE E MUITO IMPORTANTE para assegurar o correto resultado esportivo das competições, com todas as repercussões daí decorrentes.

9º) Dispensa outras apreciações, pois o assunto é de domínio e interesse geral, para que haja a participação de todos interessados, a qual precisa ocorrer de variados modos, salvo melhor juízo.

**Em consequência:**

1º) A Confederação fará realizar, em parceria com as Federações e outras entidades interessadas, o CURSO acima mencionado.

2º). O CURSO SOBRE OS REGULAMENTOS PARA AS PROVAS será ministrado pela mesma pessoa que na FIE é o único "expert" encarregado de realizar todas as Reuniões de Árbitros da FEDERAÇÃO Internacional de Esgrima, desde 1995.

Tal procedimento deu acesso aos árbitros de diferentes Federações Nacionais às maiores competições da FIE, de modo que há alguns anos os grandes eventos da FIE tem apenas um árbitro de cada Federação Nacional, fazendo com que a arbitragem da esgrima venha se tornando homogênea e mundial, entre os 117 filiados.

3º) A CBE solicita às Federações que, até 30 de abril de 2005, proponham:

- a- 3 (três) períodos com duração de quatro dias, a fim de que seja possível elaborar-se um calendário, para a realização do mencionado curso, mediante a adequação das datas propostas, necessidades e possibilidades.
- b- Outras alternativas para realizar-se o Curso, o qual tem a duração de 32 (trinta e duas) horas.
- c- Os nomes dos candidatos para participarem do Curso.

4º) Aqueles que realizarem o Curso, ou outras pessoas que se candidatarem, poderão realizar os Exames Nacionais de Arbitragem nos moldes da FIE. Posteriormente, em função de suas performances poderão se candidatar aos exames da FIE.

5º) A CBE publicará os nomes dos integrantes do Quadro de Árbitros Nacionais e Internacionais, os quais estarão – e apenas estes – habilitados a arbitrar competições nacionais ou internacionais.

6º) A atuação dos árbitros será avaliada conforme modelo da Federação Internacional e os árbitros receberão uma taxa de arbitragem, em reais nas provas nacionais, a ser fixada pela Assembléia Geral da CBE.

7º) A CBE colocará no site da Confederação o **Programa de Insígnias**, questionário com respostas sobre temas técnicos, táticos e de arbitragem, teóricos e práticos, a fim de que o mesmo seja implementado no segundo semestre de 2005.

## **2. TÉCNICOS PARA A EQUIPE OLÍMPICA PERMANENTE DE ESGRIMA.**

Para conhecimento geral dos interessados, transcrevo abaixo, teor de documento enviado ao Comitê Olímpico, em 18 de março de 2005.

### **ASSUNTO: Contratação de técnico estrangeiro.**

Referência: Ofício circular 11/2005/AGR/sp de 01 de fevereiro de 2005, do COB à CBE.

Anexos: 02 formulários.

Senhor Presidente.

1. Em resposta ao documento da referência, ratifico a Vossa Senhoria, os nomes dos técnicos estrangeiros indicados por esta confederação, para fins de contratação, objetivando a preparação da equipe de esgrima para os Jogos Pan-americanos – Rio 2007.

- Eduardo Jons Aljor – Cuba – Florete.

- Fomine Oleg – Rússia - Espada

2. Os formulários preenchidos (cópia anexo), solicitados no documento da referência, já foram enviados no prazo determinado, para o Departamento Técnico do COB.

3. As contratações visam preencher uma importante lacuna em nosso planejamento de preparação, pois não dispomos de técnicos exclusivos, ou com tempo integral, para a equipe brasileira. Os profissionais atuando no Brasil, junto aos clubes, estão totalmente ocupados, o que os inviabiliza à imprescindível dedicação exclusiva, no trabalho de preparação da equipe principal. Por outro lado, a comprovada experiência técnica dos profissionais estrangeiros, acima indicados, através de seus currículos e a possibilidade de se dedicarem, em tempo integral, à preparação de nossos atletas, nos oferece o último meio indispensável para iniciarmos os trabalhos.

4. Os esgrimistas, atletas de alto rendimento, para integrarem a equipe de representação internacional da CBE – sendo da equipe permanente, ou não – necessitam em CARÁTER INDISPENSÁVEL e urgente treinar e participar de competições (nacionais e internacionais), cujo planejamento, execução, avaliação e reajustes exigem de um técnico de esgrima:

1º) Condição apropriada para o empenho físico:

Para as sessões de treino individual, como Mestre d'Armas, com duração que varia 15 a 60 minutos, em função da fase da temporada, o técnico de esgrima é muito exigido fisicamente, no dia a dia. Este fator é restritivo, quanto ao efetivo de atletas que um só Mestre d'Armas pode treinar, simultaneamente, durante a temporada.

2º) Tempo disponível:

Além do tempo dedicado ao treinamento em si, o técnico de esgrima precisa de tempo para se recuperar fisicamente, do desgaste físico das sessões individuais. Além de necessitar fazer todos os registros diários do treinamento, reajustar planejamentos, realizar testes periódicos, analisar estatísticas de competições, estudar fitas vídeos, etc...

3º) Em consequência:

é fácil de concluir-se que todas estas atividades não podem ser executadas por um técnico, que trabalha no cotidiano de uma entidade de pratica desportiva, onde ele necessita se dedicar a ensinar e treinar um efetivo de esgrimistas, muito maior. Daí decorre ser muito difícil, ou quase impossível, a dedicação do mesmo a um só, ou a dois atletas de alto rendimento, os quais têm por objetivo vencer provas internacionais.

Atualmente, todas as equipes, ou atletas isolados, que tem obtido resultados em competição de alto rendimento tem um técnico, com dedicação exclusiva, apoiado por uma Comissão Técnica.

5. Considerando que no momento:

- Dispomos de:

1º) Dois **Centros de Treinamento:**

- na Sogipa em Porto Alegre, feito pelo próprio clube;

- na Escola de Educação Física do Exército, no Rio de Janeiro, com equipamentos obtidos graças ao auxílio do COB.

2º) Lâminas e máscaras – os itens mais usados e sujeito a desgaste – para suprir os esgrimistas de representação nacional.

- E que não dispomos de:

- Técnicos a fim de que os Centros de Treinamento possam funcionar plenamente e oferecerem resultados, a médio prazo (de 2 a 4 anos), para obtermos resultados de podium a nível Pan-americano e disputarmos os primeiros lugares em Campeonatos Sul-americanos.
- Recursos financeiros para a contratação de técnicos para as equipes brasileiras.

Realizamos um planejamento apresentado no AVEC (A Vida Esportiva da Confederação), documento que aborda todas as etapas ao longo dos próximos dois ciclos olímpicos, o qual será desenvolvido em função dos recursos financeiros e humanos que pudermos dispor, conforme exposto do Departamento Técnico do COB, do qual temos recebido notório apoio.

**6.** Decorrente das razões expostas encaminho a solicitação acima, quanto a mais este apoio do COB, diretamente ou através da Solidariedade Olímpica, com o objetivo de podermos ter os técnicos mencionados para nossos atletas.

**7.** Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Senhoria meus sentimentos de admiração, amizade e mais alta consideração.

Atenciosamente.  
Arthur Cramer  
Presidente da CBE